



PORTARIA Nº 220/2015

Interrompe férias da servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**.

Considerando, atestado de Licença Maternidade emitido em 10 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, o item 46 da Portaria nº 3367 de 17.12.2014, que concedeu férias a servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.653.959-0 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 10.01.2015, tendo a mesma usufruído parte de suas férias no período de 07.01.2015 a 09.01.2015, ficando o restante desta a usufruir após o término da licença.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Fevereiro 120 15
DE Nº 10.291
UMUARAMA, 05 1 02 120 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS